



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 39, de 16 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 20, de 19 de agosto de 2021 que aprova acesso ao *Campus* das servidoras e estudantes bolsistas do Programa de Música do IFRS, para desenvolver atividades relativas ao projeto.

Art 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO
Presidente do CONCAMPO